



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 77 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 030/2021 da servidora ANA PAULA GONÇALVES RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de novembro de 2011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 030/2021, onde a servidora Ana Paula Gonçalves Resende requer concessão de benefício denominado Auxílio Escolar. **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 030/2021 de 09 de março de 2021, formulado pela servidora **ANA PAULA GONÇALVES RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do disposto no artigo 70, da Lei Complementar nº 13/2011, de 04 de novembro de 2011 e artigo 8º, incisos I e VII, da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 09/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 23/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 031/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 031/2021 de NERCI APARECIDA DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 031/2014 de 10 de Dezembro de 2014 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 031/2021, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 031/2021 de 09/03/2021, formulado por **NERCI APARECIDA DE MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 36, II da Lei Complementar nº 031/2014 de 10 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 15/03/2021 à 29/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 77 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 09/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 23/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 032/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 032/2021 da servidora DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 032/2021, onde a servidora requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 032/2021 de 22/03/2021 formulado pela servidora **DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/04/2021 à 30/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 22 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 09/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 23/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG torna público a realização do Pregão Presencial RP nº. **014/2021**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS EM GERAL** para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Piracema/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Tipo: menor preço ITEM. Abertura das propostas: **07/04/2021, às 09 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br e Informações através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br. Pregoeira: Eduarda Oliveira Rocha.

Publicado em 23/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança